



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA /UFBA

**PARECER Nº 588 / 2024 - SUMAI/UFBA (12.01.08)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Salvador-BA, 06 de fevereiro de 2024.**

**PARECER PARA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Comissão Especial de Licitação, designada pela **Portaria nº 37/2023**, da Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio da UFBA, deu início análise e julgamento da documentação de proposta de preço da empresa **MULTIPRO PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - 32.184.073/0001-77** com valor de **R\$ 635.763,06** (seiscentos e trinta e cinco mil setecentos e sessenta e três reais e seis centavos) com desconto de **48,75%** do valor de referência.

Em função da magnitude do desconto ofertado, em diligência a empresa supracitada, solicitamos declaração de ciência e manutenção das condições de sua proposta apresentada que abaixo reproduzimos: "Declaramos estar cientes e de acordo com as seguintes condições: 1. O preço ofertado pela nossa empresa é de R\$ 625.763,06, representando um desconto de 48,75% sobre o valor total estipulado no edital. 2. Estamos cientes de que existem dois itens com descontos de 99,51%, conforme detalhado em proposta. 3. Comprometemo-nos a apresentar garantia adicional, conforme prevê legislação. Adicionalmente, informamos que a proposta será mantida com o mesmo valor apresentado e nos comprometemos a entregar os projetos e documentações conforme especificado no edital, respeitando todos os prazos estipulados. Ressaltamos o nosso interesse e comprometimento na participação deste processo licitatório, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários."

Registre-se que pelas regras da lei 8.666/93 esse valor de proposta deverá ser aceito como exequível e de acordo com o Art. 48 § 2º será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional.

A Comissão aprova a proposta mais vantajosa como ganhadora do certame e após transcorrido o prazo recursal de 5 dias até dia 02/02/2024 para esta Fase de Proposta de Preço e, não havendo nenhum recurso impetrado, neste parecer, sugere a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** desse certame em favor de **MULTIPRO PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - 32.184.073/0001-77** pelo valor de **R\$ 635.763,06** (seiscentos e trinta e cinco mil setecentos e sessenta e três reais e seis centavos).

**Sem mai a comissão**

(Assinado eletronicamente em 06/02/2024 13:01 )  
DENISE BROCARDI VIEIRA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
NUPRO/CPR (12.01.08.30.01)  
Matrícula: 1476306

(Assinado eletronicamente em 06/02/2024 13:03 )  
JOSE EDUARDO PUGLIESE DE MENDONÇA  
ARQUITETO E URBANISTA  
NUPRO/CPR (12.01.08.30.01)  
Matrícula: 1659523

(Assinado eletronicamente em 06/02/2024 16:38 )  
TELMA SUELI PEREIRA DOS SANTOS  
TELEFONISTA  
COR/SUMAI (12.01.08.22)  
Matrícula: 985086

(Assinado eletronicamente em 06/02/2024 15:05 )  
VERA MARIA NASCIMENTO DE AMORIM  
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
COR/SUMAI (12.01.08.22)  
Matrícula: 285110

**Processo Associado: 23066.040035/2023-17**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando Tipo de Assinatura: **Assinado com senha**, número: **588**, ano: **2024**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **06/02/2024** e o código de verificação: **211a09d5be**